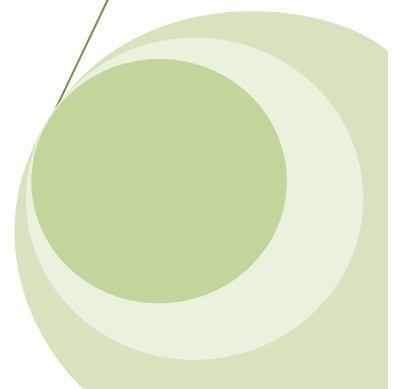




# **OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA  
MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2018



## **EDITAL 001/2017**

### **RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2018**

Com o presente edital, a Oftalmoclínica/Hospital de Olhos São Gonçalo, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2018.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

## Sumário

Vagas .....	4
Inscrições .....	4
Taxa de Inscrição .....	5
Provas .....	6
Seleção.....	6
Resultado Final.....	9
Interposição de Recursos .....	10
Normas Gerais.....	10
Matrícula .....	10
Bibliografia Sugerida.....	12

A Oftalmoclínica Hospital de Olhos São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para médico-residente em **Oftalmologia**, para o ano de 2018.

## 1. DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA.

Especialidade	Nºde vagas	Situação do Programana CNRM	Duração(anos)
Oftalmologia	2	Credenciado	03

1.1. O Programa da Residência na especialidade acima mencionada está regulamentada por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 – Condições para as Inscrições:

- a) Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- b) Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- c) Não poderão se inscrever no programa de residência, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade;
- d) Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- e) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site [www.ofthalmoclinicasg.com.br](http://www.ofthalmoclinicasg.com.br), no período de **30 de Outubro a 29 de Novembro de 2017**.

### **Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição será no valor de no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser depositada na conta da Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda – Banco do Brasil, Agência 0394-8, c/c: 77015-9.

O depósito identificado deverá ser feito até às 16h00min (dezesesseis horas) do dia **01 de Dezembro de 2017** e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o email: [oftalmoclinicasgcoreme@gmail.com](mailto:oftalmoclinicasgcoreme@gmail.com).

### **Documentos Exigidos**

- Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- Cópia do depósito da taxa de inscrição;
- Cópias: CPF ou CNH;
- Cópia: Registro Geral de Identificação (RG);
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curriculum Vitae;
- Cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB (se houver).
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia autenticada da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma de médico; ou Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato cursa o período.
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduados em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser postados até o dia **29 de Novembro de 2017**, por SEDEX em nome da Oftalmoclínica São Gonçalo, Comissão de Residência Médica, no endereço Rua Salvatori, 99, Centro – São Gonçalo, CEP: 24421-005.

### 3. SELEÇÃO

3.1- A prova objetiva – 1ª fase, será realizada no dia **11 de Dezembro de 2017**, às 13h00min, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato 3 (três) dias antes da data desta, via e-mail.

3.1.1- A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

**1ª Fase: Prova objetiva–eliminatória:** Esta etapa será avaliada de zero a 70(setenta) pontos e a prova será constituída de 100 (cem), sendo: 60 (sessenta) questões de Clínica Médica, 10 (dez) questões de Medicina Preventiva e Social, 10 (dez) questões de Obstetrícia e Ginecologia, 10 (dez) questões de Pediatria e 10 (dez) questões de Cirurgia Geral.

3.1.2- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (12h30min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

3.1.3- O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 16h00min do dia **14 de Dezembro de 2017**, através do site [www.ofthalmoclinicasg.com.br](http://www.ofthalmoclinicasg.com.br).

3.1.4- A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia **18 de Dezembro de 2017** a partir das 16h00min e a convocação para a segunda etapa será feita até um número de 03 (três) vezes o número de vagas, com divulgação no site [www.ofthalmoclinicasg.com.br](http://www.ofthalmoclinicasg.com.br).

3.1.5- Em caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos na segunda etapa, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

3.1.6- Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso o s estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

**3.1.7- 2ª Fase: Análise e Arguição Curricular, Entrevista e Avaliação de Conhecimento de Língua Inglesa:** Esta etapa será avaliada de zero a 30 (trinta) pontos e será realizada no dia **22 de janeiro de 2018**, a partir das 8h00min, na Oftalmoclínica São Gonçalo.

**3.1.8- Análise e Arguição Curricular:** A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do Curriculum Vitae.

a) O questionário (preenchido na inscrição) deverá estar acompanhado do curriculum vitae e documentos comprobatórios, devendo ser apresentados no momento da segunda fase.

**3.1.9-** Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

ANÁLISE CURRICULAR		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico Escolar do Curso de Medicina	3,0 (três vírgula zero) pontos	Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u> : 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho. <u>Como co-autor</u> : 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.
Publicações, (em periódicos com corpo editorial)	1,0 (um vírgula zero) ponto	<u>Como autor</u> : 0,1 (zero vírgula um) Pontos por publicação. <u>Como co-autor</u> : 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação.
Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades).	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) Pontos por cada atividade
Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos).	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Monitoria Oficial	1,0 (um vírgula zero) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.

<b>Entrevista</b>	13,0 (treze vírgula zero) pontos	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
-------------------	----------------------------------	--



**3.2- Avaliação de Conhecimentos da língua Inglesa:** Esta etapa da 2ª fase será avaliada de zero a 10 (dez) pontos. Consistirá em prova de múltipla escolha de 20 questões, divididas em: ***interpretação de texto e vocabulário.***

#### **4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

**4.1-** A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática e análise de currículo e entrevista.

**4.1.1** O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota final no Processo Seletivo, considerando-se o seguinte critério: a) 10% (dez por cento) da nota final para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa.

**4.1.2-** A pontuação adicional de que trata este subitem não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

**4.1.3-** Para obter a pontuação adicional, os candidatos deverão comprovar, quando da Convocação para Análise de Currículo e Entrevista, a atuação no PROVAB nos termos do Informe nº 04, de 03 de outubro de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

**4.2-** O resultado final será divulgado no dia **05 de Fevereiro de 2018**, a partir das 16h00min, através do site [www.oftalmoclinicasq.com.br](http://www.oftalmoclinicasq.com.br).

**4.3-** Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato nos dias **12 a 13 de Fevereiro de 2018**. Após esta data serão considerados desistentes.

**4.4-** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica da Oftalmoclínica São Gonçalo, situada na Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP: 24421-005 – São Gonçalo/RJ.

**4.4.1-** Em caso de vagas não preenchidas, a COREME, fará segunda chamada, via site e e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir das 08h30min do dia **19 a 23 de Fevereiro de 2017**.

**4.4.2-** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para

efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

## **5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1-** A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, após a publicação do resultado, **(08 e 09 de Janeiro de 2018)**.

**Obs.:** Essa data se dar, pois entraremos em férias coletivas após o dia 18 de Dezembro de 2017.

**5.2 –** Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

## **6. NORMAS GERAIS**

**6.1-** Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obtiver pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e análise curricular.

**6.2-** O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.

**6.3-** O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

**6.4-** Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

**6.5-** A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência, a seu critério.

**6.6–** Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

**6.7-** No do ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

**6.8-** O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia **05 de Março de 2018**, à 08h00min na Oftalmoclínica São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

**6.9-** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

São Gonçalo, 28 de Outubro de 2017.



Dr. Eduardo Kestelman  
**Coordenador da Comissão de Residência Médica**

## Bibliografia Sugerida

- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara.Neme. 3ª edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10ª Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1ª Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa;GRISI, Sandra. 2ª Edição.São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança.SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima.HC-FMUSP.1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa; VALENTE, Maria Helena;GRISI, Sandra J. F. Ellero.A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, WertherBrunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA,Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. [TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo](#); [BERNIK, Márcia Martins Silveira](#); [BENSENOR, Isabela M.](#) 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. [MACHADO, Fábio Santana](#); [CARAMELLI, Bruno](#); [MARTINS, Milton de Arruda](#). Editora Sarvier, 2004.
- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, [Erasmu Magalhães de Castro de](#); TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina.1ª Edição.Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, [R. Daniel](#) ;EVERS, [B. Mark](#);MATTOX, [Kenneth L.](#) .17ª Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6ª Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3ª Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4ª Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, [Amélia](#); [ELIAS, Paulo Eduardo M.](#) 6ª Edição, 2005.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de Residência Médica / 20\_\_\_\_, da Oftalmoclinica São Gonçalo, para o Programa de Residência Médica.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

ANEXO II

**OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo/RJ, 24421-005.

Telefone: (21) 3715 – 9600 E-mail: oftalmoclinicasgcoreme@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
OPÇÃO DE ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL DE: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:  
PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_ EXPEDIDO POR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARTEIRA DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_ REGIÃO MILITAR: \_\_\_\_\_  
ESCOLA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
INÍCIO DO CURSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TÉRMINO DO CURSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RECADO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

SÃO GONÇALO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_